



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM MO, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 07/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em 24/06/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

Razão social: **ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**
Endereço: Rua Rosa de Piredda, 155. Bairro São Conrado. Vila Velha/ES.
CEP 29124-076
CNPJ: 06.347.221/0002-06
Telefone: (11) 3171 0313 / (14) 4009-5100
E-mail: murilio@caetano.com.br / marianne.silveira@caetano.com.br
Representante Legal: Ricardo Alexandre Figueiredo
CPF: 055.191.019.608-81
RG: 22011652

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo I.**

1.2 Os produtos e preços registrados são os seguintes:

M
B

Fornecedor: 265 - CAETANO COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Curva 11°15' Flangeada DN 250: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	17,000	866,6000	14.732,20
46	Curva 11°15' Flangeada DN300: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	20,000	1.089,4300	21.788,60
49	Curva 11°15' com Bolsas - JGS DN250: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada, deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	PAM	15,000	511,4300	7.671,45

Handwritten signature and initials in blue ink.

Fornecedor: 265 - CAETANO COMERCIO DE CONSTRUÇOES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	Curva 22°30' com Bolsas - JGS DN250: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	PAM	10,000	535,6100	5.356,10
55	Curva 22°30' com Bolsas - JGS DN300: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	PAM	12,000	708,5000	8.502,00
56	Curva 22°30' Flangeada DN150: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	22,000	434,5600	9.560,32
57	Curva 22°30' Flangeada DN200: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	17,000	704,7100	11.980,07
58	Curva 22°30' Flangeada DN250: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	17,000	953,2500	16.205,25
59	Curva 22°30' Flangeada DN300: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	15,000	1.213,2300	18.198,45
62	Curva 45° com Bolsas - JGS DN150: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	PAM	35,000	224,1600	7.845,60
63	Curva 45° com Bolsas - JGS DN200: Em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada deverá ser fornecido com os devidos anéis de borracha e todos os itens necessários para respectiva montagem da peça na tubulação.	UN	PAM	35,000	349,1400	12.219,90
68	Curva 45 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 80 mm.	UN	PAM	15,000	211,1000	3.166,50
70	Curva 45 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 150 mm.	UN	PAM	25,000	414,7400	10.368,50
71	Curva 45 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 mm.	UN	PAM	20,000	681,2100	13.624,20
74	Curva 45 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 400mm.	UN	PAM	5,000	2.484,2300	12.421,15
76	Curva 90 graus BB JGS conforme norma ABNT NBR 13.747, para tubo PVC DEFOFO de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade bolsa x bolsa, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Com anel de borracha diâmetro: DN 100 mm.	UN	PAM	25,000	191,6800	4.792,00
77	Curva 90 graus BB JGS conforme norma ABNT NBR 13.747, para tubo PVC DEFOFO de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade bolsa x bolsa, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Com anel de borracha diâmetro: DN 150 mm.	UN	PAM	35,000	292,0400	10.221,40
78	Curva 90 graus BB JGS conforme norma ABNT NBR 13.747, para tubo PVC DEFOFO de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade bolsa x bolsa, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Com anel de borracha diâmetro: DN 200 mm.	UN	PAM	30,000	497,8600	14.935,80

Fornecedor: 265 - CAETANO COMERCIO DE CONSTRUÇOES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
82	Curva 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 80mm.	UN	PAM	15,000	204,7800	3.071,70
85	Curva 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200mm.	UN	PAM	25,000	775,1600	19.379,00
86	Curva 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 250mm.	UN	PAM	20,000	1.341,9700	26.839,40
114	Extremidade Flange e Ponta - JGS DN300: Extremidade com flange e ponta com juntas JGS, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.	UN	PAM	15,000	921,0500	13.815,75
132	Flange cego de ferro fundido dúctil (nodular), conforme NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 150 mm.	UN	PAM	5,000	178,0600	890,30
155	Junção em 45° com extremidades flangeadas, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 100mm	UN	PAM	10,000	575,5200	5.755,20
158	Junção em 45° com extremidades flangeadas, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 250mm	UN	PAM	5,000	2.282,2600	11.411,30
182	Luva de correr com bolsa junta mecânica, em ferro fundido dúctil, comprimento: 160mm, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Com anel de borracha e parafusos em aço galvanizado a fogo. Diâmetro: DN 80 mm	UN	PAM	10,000	398,4200	3.984,20
222	Placa de redução, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 100 x DN 50 mm	UN	PAM	5,000	171,9100	859,55
223	Placa de redução, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x DN 100 mm	UN	PAM	5,000	330,3800	1.651,90
224	Placa de redução, em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x DN 80 mm	UN	PAM	5,000	351,7700	1.758,85
261	Redução concêntrica com flanges em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 80 x DN 50mm	UN	PAM	70,000	185,2800	12.969,60
262	Redução concêntrica com flanges em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x DN 150mm	UN	PAM	2,000	592,7400	1.185,48
263	Redução concêntrica com flanges em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 150 x DN 100 mm	UN	PAM	25,000	358,1000	8.952,50

Fornecedor: 265 - CAETANO COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
264	Redução concêntrica com flanges em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 100 x DN 80 mm	UN	PAM	5,000	232,7000	1.163,50
265	Redução concêntrica com flanges em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 7675, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 150 x DN 80 mm	UN	PAM	22,000	364,4300	8.017,46
271	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x 80 mm.	UN	PAM	10,000	257,4100	2.574,10
272	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 x 100 mm.	UN	PAM	10,000	284,9000	2.849,00
277	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 x 150mm.	UN	PAM	10,000	511,8100	5.118,10
278	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 x 200mm.	UN	PAM	15,000	683,5100	10.252,65
279	Redução de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade ponta x bolsa JGS, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 300 x 250mm.	UN	PAM	15,000	638,7900	9.581,85
317	TÊ 90 graus de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidade flange x flange, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200 mm.	UN	PAM	5,000	922,0500	4.610,25
319	TÊ de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidades bolsa x bolsa, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 150mm.	UN	PAM	10,000	348,0200	3.480,20
320	TÊ de ferro dúctil (nodular) conforme ABNT NBR 6916 e NBR 7675 com extremidades bolsa x bolsa, classe de pressão PN 16, revestimento interno e externo com pintura betuminosa. A pintura betuminosa deverá ser de ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Diâmetro: DN 200mm.	UN	PAM	5,000	506,3000	2.531,50
345	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular) JGS, conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades, uma com ponta e outra bolsa. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Com anel borracha. Diâmetro: DN 150 mm.	UN	PAM	60,000	2.230,8000	133.848,00
346	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular) JGS, conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades, uma com ponta e outra bolsa. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Com anel borracha. Diâmetro: DN 200 mm.	UN	PAM	60,000	2.756,6400	165.398,40

Fornecedor: 265 - CAETANO COMERCIO DE CONSTRUCOES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
347	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular) JGS, conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades, uma com ponta e outra bolsa. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Com anel borracha. Diâmetro: DN 250 mm.	UN	PAM	60,000	3.415,0200	204.901,20
348	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular) JGS, conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades, uma com ponta e outra bolsa. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Com anel borracha. Diâmetro: DN 350 mm.	UN	PAM	10,000	5.385,5400	53.855,40
349	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular) JGS, conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades, uma com ponta e outra bolsa. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Com anel borracha. Barra com comprimento mínimo de 5,5m. Diâmetro: DN 400 mm.	UN	PAM	50,000	5.912,4000	295.620,00
350	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades flangeadas PN16. Montado por dilatação térmica, interferência e roscado, podendo ser com ou sem aba de vedação. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Barra com comprimento mínimo de 5,5m. Diâmetro: DN 80 mm.	UN	PAM	10,000	2.379,7900	23.797,90
351	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades flangeadas PN16. Montado por dilatação térmica, interferência e roscado, podendo ser com ou sem aba de vedação. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Barra com comprimento mínimo de 5,5m. Diâmetro: DN 100 mm.	UN	PAM	10,000	2.568,8700	25.688,70
352	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades flangeadas PN16. Montado por dilatação térmica, interferência e roscado, podendo ser com ou sem aba de vedação. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Classe k9. Barra com comprimento mínimo de 5,5m. Diâmetro: DN 150 mm.	UN	PAM	10,000	3.134,0700	31.340,70
356	Tubo de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 7675, com extremidades flangeadas PN16. Montado por dilatação térmica, interferência e roscado, podendo ser com ou sem aba de vedação. O revestimento interno com argamassa de cimento de alto forno, deverá ser conforme com a norma da ABNT NBR 8682. A pintura betuminosa deverá ter ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio), nem pegajosa (quando calor). Barra com comprimento mínimo de 5,5m. classe k9. Diâmetro: DN 400 mm.	UN	PAM	10,000	8.573,4900	85.734,90
418	Válvula gaveta de ferro fundido dúctil, acionamento via cabeçote, com cunha revestida de elastômero: válvula de bloqueio dotada de um obturador (gaveta ou cunha), que se desloca seguindo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo deverá ser conforme com as normas da ABNT NBR 14968:2003. A válvula gaveta a ser ofertada deverá ser de padrão corpo curto conforme norma ISO 5752 série 14. Com bolsas para tubo PVC DEFOFO. Diâmetro: DN 400 mm	UN	PAM	5,000	8.627,5700	43.137,85

Handwritten signature and initials, possibly 'A' and 'B', with a checkmark-like symbol.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Valor: R\$ 1.429.615,88 (Um milhão quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

Item						Quantidade
45			2	10	5	17
46				15	5	20
49				10	5	15
54				10		10
55				10	2	12
56			2	10	10	22
57			2	10	5	17
58			2	10	5	17
59				10	5	15
62			5	10	20	35
63			5	10	20	35
68			5		10	15
70			5	10	10	25
71			5	10	5	20
74					5	5
76			5		20	25
77			5	10	20	35
78				10	20	30
82			5		10	15
85			5	10	10	25
86				10	10	20
114				10	5	15
132			5			5
155					10	10
158					5	5
182					10	10
222					5	5
223					5	5
224					5	5
261			10	50	10	70
262			2			2
263			5		20	25
264			5			5
265			2		20	22
271				10		10
272				10		10
277				10		10
278				10	5	15
279				10	5	15
317					5	5

[Handwritten signature] M
B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

319						10	10
320						5	5
345			10			50	60
346			10			50	60
347			10			50	60
348			10				10
349						50	50
350			10				10
351			10				10
352			10				10
356						10	10
418						5	5

SIMAE JHL

SAMAE CN

VISAN

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Capinzal e Ouro

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447

Capinzal – SC

Telefone: (49) 3555 – 1107

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Videira – VISAN

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro,

Videira - SC

Telefone: (49) 3566-0322

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 07/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada

M
B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

M
B



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceita as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

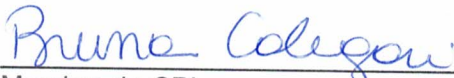
13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 24 de Junho de 2021.



Pregoeiro/Presidente CPL



Membro da CPL

RICARDO
ALEXANDRE
FIGUEIREDO:19
101960881

Assinado de forma digital
por RICARDO ALEXANDRE
FIGUEIREDO:19101960881
Dados: 2021.06.28 16:46:28
03'00'

MAURILIO
SIQUEIRA
CIRNE:13730
549804

Assinado de forma
digital por
MAURILIO SIQUEIRA
CIRNE:13730549804
Dados: 2021.06.28
16:48:31-03'00'

ACCAETANO COMERCIO E
CONSTRUÇÕES LTDA